



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM
30 DE SETEMBRO DE 2014.

MESA EXECUTIVA:

AMARILDO APARECIDO CORREA

HENRIQUE YOSHIO SATO

WALDENEI SIMÕES “ad hoc”

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, WALDENEI SIMÕES e ausente o vereador DIEGO VIANA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Henrique Yoshio Sato e Waldenei Simões “ad hoc”. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa, que proceda a leitura da ATA da VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de setembro de 2014, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 211/2014, de 18 de setembro de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 059/2014, de 17 de setembro de 2014, Súmula: Consolida critérios para as eleições dos diretores das Escolas Municipais e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício nº 18/2014, de 26 de setembro de 2014, de autoria da Senhora Marlene David de Moraes, Presidente do Conselho Municipal de Educação, solicitando a indicação de duas pessoas que possam representar o Poder Legislativo para compor o novo conselho de Educação em nossa cidade: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer nº 059/2014, de 22 de setembro de 2014, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 058/2014, datado de 16 de setembro de 2014, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Define obrigações de pequeno valor nos termos do artigo 100, § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 031/2014, de 29 de setembro de 2014, de autoria dos vereadores Vanderlei Rodrigues dos Santos e Waldenei Simões, solicitando reforma no telhado da Escola Maria Mitiko Tsuboi; Indicação nº 032/2014, de 29 de setembro de 2014, de autoria dos vereadores Vanderlei Rodrigues dos Santos e Waldenei Simões,

